

	AVISO GERAL	Nº 019/25	Pág.: 1 / 2
	ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS – 2025/2027 Comunicado 004/25	Emissão: 08 / 05 / 2025	
		Validade: 30 / 06 / 2025	

Publicação final de Candidatos Habilitados para o CRE e das Chapas Habilitadas para a DR/CONSAD.

Após o decorrer do calendário eleitoral, relativo ao período de inscrição, foram habilitados:

1- Conselho de Representação dos Empregados – CRE

DISTRITO	Nº DO CANDIDATO	NOME
DISTRITO 1	101	Lucélia Helena Moura
	102	Paulo Fernandes Custodio
	103	Raphael Silva Sales
DISTRITO 2	201	Moises de Abreu Franco
	202	Jose Sandro de Menezes
	203	Euclides Freire Neto
	204	George Kalfoglou
	205	Eduardo Seki
DISTRITO 3	301	Alex Gerber Hornink
	302	Iara de Fatima Santin
	303	Edite Bezerra dos Santos
DISTRITO 4	401	Denise Lima Lopes
	402	Reginaldo Cesar Araujo
	403	Luiz Vanderlei Zanon
	404	Douglas Ferreira Brambilla
	405	Joao Carlos de Oliveira Santos
	407	Valter Aparecido Anthero
	408	Flavio Jose Ribeiro
DISTRITO 5	501	Sergio Eduardo A. de Oliveira
	502	Leandro de Menezes Nunes
	503	Carlos Eduardo Oliveira

2- Diretoria de Representação – DR e Conselho de Administração – CONSAD:

CHAPA nº 05: Unidos Somos Mais Fortes

Candidato a Diretor de Representação: João Aparecido Wisniewski Júnior

Candidato ao Conselho de Administração: Christiano Dente Volpe

CHAPA nº 21: MOV CET: Movimento por Mudança e Valorização

Candidato a Diretor de Representação: Luana Moraes Marcondes dos Santos

Candidato ao Conselho de Administração: João Previz Rodrigues

	AVISO GERAL	Nº 019/25	Pág.: 2 / 2
	ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS – 2025/2027 Comunicado 004/25	Emissão: 08 / 05 / 2025	
		Validade: 30 / 06 / 2025	

CHAPA nº 33: Compromisso, Responsabilidade e Ética

Candidato a Diretor de Representação: Johnson Souza Nascimento
Candidato ao Conselho de Administração: Marcelo Moraes Isiama

Informações Importantes sobre a Campanha Eleitoral:

- Período de Campanha: 09/05/2025 a 27/05/2025, até às 09:59:00 horas;
- Segundo Turno (Se houver): 01/06/2025 a 13/06/2025, até às 09:59:00 horas;
- Os candidatos terão liberação de suas atividades de trabalho para se dedicar integralmente a campanha eleitoral nos períodos definidos acima;
- A panfletagem política está permitida desde que em conformidade com a Resolução nº 23.610/2019 do Tribunal Superior Eleitoral e com os Instrumentos de Gestão em vigor na CET;
- Quaisquer denúncias de irregularidades, devidamente comprovadas e denunciadas conforme o item 9.1 do Aviso Geral nº 011/25, serão analisadas pela Comissão Eleitoral, podendo resultar em advertência, suspensão da campanha ou desclassificação, se necessário; e
- A partir de 09/05/2025, a CET publicará em seu site no link: (<https://www.cetsp.com.br/consultas/acesso-a-informacao/institucional/eleicoes-2025-cre-dr-consad.aspx>) os currículos e propostas de trabalho dos candidatos, conforme itens 6.5 e 6.6 do Edital (AG nº 011/25), assegurando igualdade de tratamento entre todos.

A CET, por meio da Comissão Eleitoral, reafirma seu compromisso com um processo eleitoral democrático, transparente e respeitoso. Esperamos que os candidatos conduzam suas campanhas dentro das regras estabelecidas e, sobretudo, com ética, respeito mútuo, contribuindo para um ambiente saudável e construtivo durante todo o pleito.

Rodrigo do Carmo Molina

Presidente da Comissão Eleitoral

UO DE ORIGEM: COMISSÃO ELEITORAL / CGP (Original assinado no arquivo da GGC)